



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde
Interino

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1133

Sexta - Feira, 31 Março de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.709 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.047 de 30 de março de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica especificada a fonte de recursos da Receita Orçamentária proveniente da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, na forma do Anexo I, em cumprimento ao que determina o Processo TCE-RJ nº 821.114-7/2016.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Ivan Rodrigues Falcão Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ANEXO AO DECRETO Nº 2.709 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO I

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PREVISÃO	ALTERAÇÃO
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	01	340.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	10		340.000,00
TOTAL		340.000,00	340.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 2.709 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	340.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.257523072.046	3.3.90.30-10		204.000,00
2007.257523072.046	3.3.90.39-10		136.000,00
TOTAL		340.000,00	340.000,00

PORTARIA Nº 195 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 179 de 29/03/2017, em virtude da expedição da Portaria nº 171 de 21/03/2017, que exonerou, a pedido, a servidora **ANDREA PIMENTEL BENEVIDES** do Cargo Efetivo de Inspetora de Disciplina, com validade a contar de 08/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 196 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 03/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 007055/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/04/2017.

TIAGO PIRES DA SILVA

Motorista

Referência III

Salário mensal: R\$ 844,47 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 197 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 03/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 00787/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/04/2017.

DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA

Trabalhador Braçal

Referência I

Salário mensal: R\$ 790,85 (setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 014/017

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 UM) VEÍCULO TIPO GOL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 12 de ABRIL de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 015/017

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, MODELO RODOVIÁRIO SENDO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES CADA UM, E MICRO-ÔNIBUS COM 27 (VINTE E SETE) LUGARES CADA UM, VISANDO O TRANSPORTE DIÁRIO DURANTE O PERÍODO LETIVO, NOTURNO E/OU DIURNO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PETU (PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.180/05, SEGUINDO OS SEGUINTEs ITINERÁRIOS PARA OS ÔNIBUS: (SÃO JOSÉ X TERESÓPOLIS X SÃO JOSÉ) (SÃO JOSÉ X PETRÓPOLIS X SÃO JOSÉ), NOS MOLDES DO ANEXO I, E DEMAIS REQUISITOS ELENCADOS NESTE EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 12 de ABRIL de 2017. **HORÁRIO:** 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 04/04/2017.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 28 de março de 2017.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRO

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao extrato do contrato nº 2910 do processo nº 1274/2017, firmado com a Sr.ª Gleicimar de Menezes Generoso, publicado no diário oficial da edição de nº 1.120 de 13 de março de 2017.

ONDE SELÊ:

Extrato do contrato nº 2910

LEIA-SE:

Extrato do contrato nº 2913

São José do Vale do Rio Preto, 31 de março de 2017

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos